

“COMUNICADO”

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Processo n.º 6350/2026, de 15/05/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, corroborado pela Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do artigo 31, II, da Lei n. 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento, para a contratação da OSC, **ASSOCIAÇÃO MATONENSE EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL – AMEEC**, viabilizado através da Emenda Impositiva n.º 026/209/2025, de autoria do Vereador Luiz Manzini, visando desenvolver o aprendizado progressivo com a realização de aulas de Atletismo; aperfeiçoamento das habilidades motoras básicas e capacidades físicas básicas do condicionamento físico geral; selecionar participantes com maior possibilidade para ingressar na equipe de rendimento; promover atividades extras, visando à promoção de inclusão social, de saúde, à preservação de valores morais e o civismo, conforme Plano de Trabalho.

Matão, 03 de junho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO